



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NA COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 09:48:31,623 - PL261424
EMC 1563/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1563/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda *Supressiva e Substitutiva* ao PNE, referente à **Meta 10b** do Anexo do Projeto de Lei.

Suprima-se: Meta 10b

E substitua-se por: Meta 10b

Universalizar o Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos para a população de quinze a vinte e nove anos e reduzir o percentual (em 25%) da população de trinta anos ou mais que não concluiu esta etapa da Educação Básica.

JUSTIFICATIVA

A quantificação da meta permite seu acompanhamento e sua execução. Assim, propomos reduzir em 25% a taxa da população acima de trinta anos que não concluiu o Ensino Fundamental e universalizar para todas as pessoas de quinze a 29 anos, considerando que esse é o grupo majoritário na EJA o que nos indica que esta pode ser a população prioritária para o atendimento. Emenda Proposta pelos Fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil

Sala da Comissão, 16 de maio de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252247103900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 2 2 4 7 1 0 3 9 0 0 *